



ACORDO PROMOVE FORMAÇÃO ADEQUADA DE ESTAGIÁRIOS

Prezado Colega, bom dia



O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais comunica-lhe Acordo de cooperação técnica assinado pelo Ministério Público do Trabalho e por conselhos federais profissionais de dez categorias vai promover formação adequada de estagiários.

O objetivo é permitir a troca de informações entre os órgãos para garantir de modo mais fácil a adoção de medidas em eventuais casos de irregularidades em contratos de estágio.

O acordo também abrangerá a realização de palestras, cursos, seminários ou encontros para a troca de conhecimentos sobre os respectivos modos de atuação e metodologia de trabalho.

A iniciativa surgiu a partir de um grupo de trabalho criado para fiscalizar contratos de estágio.

O objetivo do acordo é antecipar a atuação do órgão para corrigir com efetividade eventuais irregularidades que possam ocorrer. A parceria atuará com dois focos: assegurar a correta formação profissional dos estudantes e evitar que empresas utilizem estagiários somente para reduzir custos.

O acordo terá vigência de dois anos, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser renovado até o limite cinco anos.

Relação dos conselhos federais profissionais que assinaram o acordo:

- Conselho Federal de Biologia (CFBio)
- Conselho Federal de Educadores e Pedagogos (CFEP)
- Conselho Federal de Museologia (COFEM)
- Conselho Federal de Educação Física (CONFEF)
- Conselho Federal de Enfermagem (COFEN)
- Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFA)
- Conselho Federal de Medicina (CFM)
- Conselho Federal de Nutricionistas (CFN)
- Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)
- Conselho Federal de Farmácia (CFF)

Atenciosamente,

Humberto Marques Tibúrcio

SindLab

Presidente